



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE (10)DEZ DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO HERBERT LIMA, ASSESSOR JURÍDICO, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2005.”

NIOAQUE - MS

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares ao funcionário HERBERT LIMA, Assessor Jurídico, pelo período aquisitivo de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022, com início dia 23 de fevereiro de 2023, e término em 04 de março 2023, devendo retornar as atividades laborais no dia 06 de março de 2023.

Parágrafo Único – Fica finalizado o período aquisitivo de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 15 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo